



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o processo licitatório:

Órgão 04 – SM de Educação, Cultura Esporte e Turismo
Unidade 02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
Proj/Atividade 2.647–MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
(484) 4.4.90.51.00.00.00- OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 9.800,00

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	QTD	Un	Especificação	Valor
01	01	Un	Contratação de empresa para substituição de vidros e claraboia, bem como suprimentos necessários para a instalação de vidros temperados, incolor 8mm, com a metragem de 34 m2, retirada do material danificado e vedação da área de rol de entrada (vidros); Serviço prestado na EMEI PEQUENOS ANJINHOS JOANA SCOPEL BOLSONELO, sede do município;	RS9.800,00
			Valor Total	RS9.800,00

Nome: POWER GLASS IND. E COM. DE VIDRO LTDA
CNPJ: 31048203000181
Banco: banrisul
Agência: 0268
Conta corrente: 99860-5
Pix:
Endereço Físico: Rua João Sacriot,755, Sananduva -RS
Endereço eletrônico:
Telefone: (54) 999168756

CERTIDÕES, CNPJ, ORÇAMENTOS E PESQUISA EM SITES PÚBLICOS EM ANEXO:

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Vimos por meio deste solicitar a contratação de empresa citada acima para prestar o serviço Contratação de empresa para substituição de vidros e claraboia, bem como suprimentos necessários para a instalação de vidros temperados, incolor 8mm, com a metragem de 34 m2, retirada do material danificado e vedação da área de rol de entrada (vidros); Serviço prestado na EMEI PEQUENOS ANJINHOS JOANA SCOPEL BOLSONELO, sede do município;

Justificativa do método de pesquisa de preços aplicado:

EMBASAMENTO LEGAL DA SOLICITAÇÃO:

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Para tanto conclui-se que o serviço a ser adquirido encontra respaldo no inciso II supracitado, já que se trata de contratação de envolve valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Encaminhamento de solicitação de cotação, envio de documentação e análise de menor valor observando o Princípio da Economicidade.

Data limite para efetuar a contratação ou aquisição: 17/10/2023.

Gasto integra programa/ação do PPA: Sim Não.

Cumprimento de meta prevista na LDO: Sim Não.

Local da prestação do serviço: Escola Municipal Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonelo

Prazo da contratação: 30 dias

Possibilidade de Prorrogação: Sim Não

Necessária montagem ou instalação: Sim Não

Natureza: Serviço Aquisição

Possibilidade de armazenagem: Sim Não

Necessidade de assistência técnica: Sim Não

Fiscal do contrato: FERNANDO JUNIOR MULITERNO



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Gestor do contrato: João Admilson Telles de Mello

Valor médio do custo: **R\$ 12.246,66**

Foi realizado estudo técnico preliminar: (x) Sim () Não

Qual foi a conclusão: Necessidade de contratação de empresa para substituição de vidros e claraboia, bem como suprimentos necessários para a instalação de vidros temperados, incolor 8mm, com a metragem de 34 m², retirada do material danificado e vedação da área de rol de entrada (vidros); Serviço prestado na EMEI PEQUENOS ANJINHOS JOANA SCOPEL BOLSONELO, sede do município;

Forma de pagamento: Após a conclusão do serviço.

Forma de seleção da proposta mais vantajosa: () Menor preço por item (x) Menor preço global

Estimativa de consumo mensal e anual, em anexo.

CPF/CNPJ do fornecedor, em anexo.: **310482030001-81**

Memória de cálculo do preço médio anexo;

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações

Validade da CND: Federal: ___/___/___ . Estadual: ___/___/___ . Municipal: ___/___/___ .

Consulta CEIS: () Sim () Não.

Quadro Comparativo de Preços e Mapa Descritivo: () Sim () Não.

Parecer Contábil: () Sim () Não.

Parecer Jurídico: () Sim () Não.

Publicação:() Sim () Não.

Ratificação: () Sim () Não.

Homologação: () Sim () Não.

Modalidade: () Contrato () Autorização de Fornecimento

Publicidade Contrato: () Sim () Não.

Capão Bonito do Sul, 29 de novembro de 2023.


João Admilson Telles de Mello

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

João Admilson Telles de Mello
Secretário de Educação,
Esporte e Turismo.

Avenida Ataliba José de Miranda, Capão Bonito do Sul - CEP 95.308-000 - Fone (54) 3698-4195 ou (54) 3698-4197

Portaria N.º 017/2023

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

administracao@capaobonitodosul.rs.gov.br